

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

REQUERIMENTO ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre o atendimento de pacientes com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) no Reabilita, situado na Rua Vitória Régia, 940, bairro Campestre.

Conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei Orgânica do Município

## Senhor Presidente

REQUEIRO, de acordo com o Art. 58 incisos XVII e XVIII da Lei Orgânica do Município de Santo André, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, seja oficiado ao Prefeito Municipal, solicitando informações junto à Secretaria de Saúde, sobre o atendimento de pacientes com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) no Reabilita, situado na Rua Vitória Régia, 940, bairro Campestre.

Considerando que recentemente foi inaugurado o TEAcolhe, equipamento construído dentro do Reabilita, planejado para atender até 650 pacientes de TEA, oferecendo terapias individuais e coletivas, com equipes formadas por neuropediatras, psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, entre outros profissionais.

Ante o exposto, requeiro:

- Qual número de atendimentos mensais dentro do TEAcolhe para estes primeiros meses do ano?
- Quais os critérios para encaminhamento por meio das unidades básicas de saúde para o centro de referência municipal?
- Qual o tamanho da fila de espera atualmente para ingresso no TEAcolhe?
- Atualmente existem parcerias do Poder Público com instituições conveniadas para suprir a demanda? Se sim, quais são?
- Caso negativo, existem estudos para credenciar instituições que auxiliem no serviço de diagnóstico e tratamento?

Justifico o pedido, tendo em vista que temos sido procurados por muitos munícipes relatando alta demanda para uma vaga neste centro de referência, com grande fila





de espera para conclusão do diagnóstico e início do tratamento para pacientes com autismo, muitas delas crianças e adolescentes, que pelo fato de partilharem de dificuldades diversas como comunicação, interação social, padrões restritos e repetitivos de comportamento, sensibilidade a estímulos sensoriais, entre outras, em intensidades diferentes, resultará em situações bem particulares que necessitarão de acompanhamento por todas as etapas de suas vidas.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 16 de abril de 2025.

Ver. Renatinho VEREADOR

